



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **113/25**

PROJETO DE LEI Nº 57/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 57/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização da Associação de Pais e Mestres (APMs) para realização de ações voltadas a eventos, festividades, formaturas e outras atividades intermediadas por terceiros nas unidades escolares.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário.**

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 4 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
08/04/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Valdemir Frederico

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

José Fermينو Grosso

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Davi Antonio de Souza

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1190/2025
Data: 09/04/2025 - Horário: 09:30
Legislativo - PARCO 113/2025